



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Extra Nº 1153 – São Rafael/RN – Segunda-feira 25 de Outubro de 2021  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI MUNICIPAL Nº 471, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**RECONHECE A COLÔNIA DE PESCADORES Z 27 COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a entidade COLONIA DE PESCADORES Z 27, inscrita no CNPJ 08.468.944/0001-08, com sede à Rua Governador José Varela, 215, Centro, São Rafael/RN, CEP 59518-000, associação privada sem fins lucrativos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, em 25 de outubro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

#### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO